



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Loureiro da Silva, nº 515, INCRA - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420
Telefone: (51) 3284-3307/3306, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 311/2026

Processo nº 54220.000397/2005-97

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SR(11)-RS DO INSTITUTO NACIONAL COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) Elson José Grasselli, nomeado pela PORTARIA Nº 204, DE 17 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto n.º 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, o Decreto 4.887/2003 e a Instrução Normativa INCRA Nº 57/2009, que tratam da política de desenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais e dos procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintração, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos;

Considerando a obrigação institucional de dar prosseguimento aos trâmites para regularização do território da Comunidade Remanescente de Quilombo Palmas, localizada no município de Bagé/RS - Processo Administrativo nº 54220.000397/2005-97;

Considerando o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território da comunidade, cujo resumo foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nos dias 27 e 30 de maio de 2011 e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DOE) nos dias 30 de maio e 02 de junho de 2011;

Considerando a retificação do supracitado resumo, publicada no DOU e no DOE em 01 junho de 2011;

Considerando que, posteriormente, identificou-se que a matrícula nº 40.685 também se encontra no rol de registros imobiliários incidentes sobre o território quilombola delimitado, com **incidência parcial** e confrontações, tendo sido publicado Edital de Retificação nº 1984/2025 para inclusão da referida matrícula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 09 e 10 de outubro de 2025, e no Diário Oficial da União, nos dias 13 e 14 de outubro de 2025;

NOTIFICA as senhoras Dalila Tavares Silveira; Luiza Mallmann; Roselaine da Silva Mallmann; a sucessão do senhor João Luiz Malmann; a sucessão de Therezinha Tavares dos Santos; a sucessão de Umbelina da Silva Tavares Azambuja, bem como demais lindeiros/confinantes e eventuais interessados acerca da inclusão da matrícula nº 40.685 no rol de matrículas, elencadas no levantamento fundiário do RTID, que sobrepõe o território da comunidade. Se houver interesse em apresentar alguma contestação ao RTID, o prazo legal é de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação deste Edital.

As contestações deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Superintendência do INCRA no estado do Rio Grande do Sul, localizado na Av. Loureiro da Silva nº 515, Centro Histórico, CEP 90010-420, Porto Alegre/RS.

Maiores esclarecimentos e informações podem ser obtidos junto à Divisão de Territórios Quilombolas da Superintendência Regional do INCRA no Rio Grande do Sul:

Av. Loureiro da Silva, 515, Centro

CEP: 90010-420 Porto Alegre –RS

Telefones: (51) 3284-3445/3393

E-mail: divisao.quilombolas.rs@incra.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Jose Grasselli, Superintendente**, em 13/03/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27659658** e o código CRC **1C1AE9B9**.

Referência: Processo nº 54220.000397/2005-97

SEI nº 27659658